

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

1. ORIGEM DA DEMANDA**1.1 Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO****2.1 Problema/demanda identificado(a)**

O Município de Trindade do Sul/RS necessita da aquisição de 03 (três) ônibus escolares para reposição e ampliação da frota de transporte escolar, visando atender à demanda de deslocamento de alunos da Rede Municipal de Ensino. A aquisição de novos veículos é essencial para garantir a qualidade, segurança e continuidade do serviço de transporte escolar, bem como para atender ao crescimento da população estudantil e às necessidades operacionais da Secretaria de Educação.

2.2 Situação de urgência☒ Não ☐ Sim (justifique):

Trata-se de demanda planejada, vinculada ao calendário de execução orçamentária do Município, devendo ser conduzida com observância ao princípio do planejamento, previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2.3 Possíveis soluções

Alternativas analisadas:

- Aquisição avulsa por demanda: solução pouco eficiente, com maior risco de preços superiores e dificuldades de padronização;
- Aquisição centralizada via Dispensa de Licitação: alternativa possível, porém com menor vantagem competitiva;
- Aquisição por registro de preços: alternativa mais adequada, com melhor custo-benefício, maior agilidade, padronização do fornecimento e possibilidade de futuras adesões por outros órgãos.

Alternativa escolhida: aquisição por Registro de Preços (Processo nº 127/2026), com adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2026 do FNDE, conforme autorizado pelo art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

2.4 Melhor solução encontrada

A melhor solução encontrada consiste na aquisição de 03 (três) ônibus escolares por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2026, decorrente do Processo nº 23034.022586/2026-19 do FNDE, com fornecedor Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

A escolha mostra-se técnica e economicamente adequada, pois:

- Atende à necessidade institucional de ampliação da frota de transporte escolar;
- Permite padronização de veículos com especificações técnicas aprovadas pelo FNDE;
- Apresenta preços competitivos já negociados em âmbito federal;
- Possibilita controle de qualidade mediante especificações técnicas padronizadas;
- Garante fornecedor de reconhecida capacidade técnica e financeira;
- Compatível com o interesse público e com a legislação de licitações.

2.5 Levantamento de mercado**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- ☒ As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação (Edital de Licitação nº 90004/2026 do FNDE);
- ☒ Contratações similares feitas por outros municípios via pesquisa informal;
- ☒ O tempo de entrega do produto, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- ☒ Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento.





2.6 Solução(ões) como um todo

Aquisição de 03 (três) ônibus escolares por adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2026 (FNDE), com fornecimento e entrega em conformidade com as especificações técnicas e prazos estabelecidos no Edital de Licitação nº 90004/2026.

2.6.1 Ata de Registro de Preços

☒ Sim - A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão (FNDE), com vantagem na adesão, pois os valores praticados pelo FNDE são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado, já tendo sido submetidos a processo licitatório competitivo em âmbito federal.

2.6.2 Dedicção exclusiva de mão de obra

☒ Não - A solução não exige dedicação exclusiva de mão de obra, pois se trata de fornecimento de bem móvel (ônibus escolar).

2.6.3 Custos indiretos

☒ Sim - Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada.

2.7 Resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Ampliar a frota de transporte escolar municipal;
- Melhorar a qualidade e segurança do transporte de alunos;
- Garantir padronização de veículos com especificações técnicas aprovadas;
- Assegurar continuidade e eficiência do serviço de transporte escolar;
- Viabilizar a realização de atividades educacionais com segurança e conforto.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

3.1 Descrição do item, quantidade e valor

Item	Descrição	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	ORE 1 - Ônibus rural escolar, fabricação nacional, marca VW, modelo 8.180 E, categoria M3, com características específicas para transporte escolar em zona rural	3	R\$ 498.900,00	R\$ 1.496,700,00

Valor total global: R\$ 1. 496,700,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos reais)

3.2 Metodologia de estimativa de preço

O valor estimado da presente contratação foi realizado em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 09/2026 do FNDE, decorrente do Edital de Licitação nº 90004/2026. Os valores foram cotados por preço unitário, sendo compatíveis com aqueles praticados pelo mercado.

3.3 Classificação do bem

Os ônibus escolares objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme consta na Ata de Registro de Preços do FNDE.

3.4 Possibilidade de fornecimento único

O fornecimento dos ônibus escolares será realizado por único fornecedor (Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda.), conforme consta na Ata de Registro de Preços nº 09/2026 do FNDE, visto que a adesão ao registro de preços já contempla a seleção do fornecedor através de processo licitatório federal competitivo, assegurando economicidade e manutenção de parâmetros de qualidade.





4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1 Prazo de contratação

O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração de até 90 (noventa) dias para entrega dos ônibus, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com as disposições constantes do Edital de Licitação nº 90004/2026 do FNDE.

4.2 Possibilidade de anulação

O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026, através da seguinte dotação orçamentária: **0602 4490 5252 0000 1313**.

6. DA FORMA DE ENTREGA

6.1 Modalidade de fornecimento

O fornecimento dos ônibus escolares deverá ocorrer de forma única, em conformidade com as especificações técnicas e prazos estabelecidos no Edital de Licitação nº 90004/2026 do FNDE e na Ata de Registro de Preços nº 09/2026.

6.2 Prazo de entrega

Os ônibus escolares deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias, a contar da autorização de fornecimento pela Secretaria Requisitante, no local por ela indicado.

6.3 Responsabilidades da contratada

- Cabe à contratada todas as despesas com transporte, carga e descarga dos ônibus;
- Responsabilidade por todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos ônibus, encargos sociais e quaisquer outros custos similares advindos do fornecimento contratado;
- Substituição/reparação de itens irregulares em até 02 (dois) dias, caso o ônibus seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos;
- Fornecimento de ônibus de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço;
- Garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo do ônibus, sendo esta garantia de total responsabilidade da contratada, inclusive os custos no que tange ao transporte.

6.4 Direito de rejeição

Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os ônibus em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 Providências prévias

A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através de Portaria Municipal, que terão a atribuição de verificar o cumprimento das obrigações contratuais e as especificações técnicas dos ônibus entregues.

7.1.1 Recursos para fiscalização

A futura contratação não resulta em acréscimos significativos de gastos orçamentários com fiscalização, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.

8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este ETP está em conformidade com a legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021) e demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando:

- A necessidade administrativa de ampliação da frota de transporte escolar;
- A adequação da solução escolhida (adesão a Registro de Preços federal);

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



- A compatibilidade com o interesse público;
- A possibilidade de realização através de adesão a registro de preços, conforme autorizado pelo art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes de forma direta. Os ônibus deverão estar em conformidade com as normas de emissão de poluentes vigentes (CONAMA e legislação federal aplicável). Recomenda-se que os veículos sejam entregues com práticas de redução de embalagens e descarte ambientalmente adequado dos resíduos.

10. PARCELAMENTO

Considerando as especificidades do objeto, a contratação não será parcelada, tendo em vista que o fornecimento integral de 03 (três) ônibus se mostra técnica e economicamente mais vantajoso, assegurando padronização, economicidade e melhor gestão da entrega.

11. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos ônibus	Baixa	Alto	Contratada	Fixação de prazo de entrega; previsão de penalidades; acompanhamento do pedido
Produto com defeito de funcionamento	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de garantia; conferência no recebimento; substituição imediata
Produto em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Contratada	Descrição objetiva do item; fiscalização no recebimento; recusa do material
Alterações nas condições da Ata de Registro de Preços	Média	Médio	FNDE/Contratada	Acompanhamento da Ata; comunicação com o FNDE

Trindade do Sul/RS, 24 de setembro de 2026.

.....
Rosecler De Carli Paloschi
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

